



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 280

de 10 de dezembro de 2001

“Altera o Quadro de Pessoal e dá outras providências”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os Anexos III e IV e a Tabela VII, que integram a Lei Complementar nº 002/90, ficam mantidos com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta lei.

Art. 2º - Os servidores públicos que prestam serviços ao município a título de municipalização, por força de convênio entre Prefeitura e Instituições Públicas de esfera estadual ou federal, quando designados para responder por cargos em comissão de chefia, supervisão ou direção, terá direito a um pró-labore.

Parágrafo único – O valor do pró-labore fica limitado a 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração do cargo em comissão.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de dezembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de dezembro de 2001 –
146º Ano de Fundação de Botucatu. A **CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 280

de 10 de dezembro de 2001

ANEXO III

Tabela III

Anexo III – P.Permanente – PPI – Cargos em Comissão

CAD.	QDE.	DENOMINAÇÃO	REF.	GRU
256-8	01	Assistente da Indústria	CM-7	VI
254-3	02	Assistente Técnico do Comércio	CM-7	VI
285-7	02	Assistente Técnico em Meio Ambiente	CM-7	VI
2802-9	03	Auxiliar de Gabinete	CM-7	VI
258-2	01	Assistente Auxiliar de Comunicação	CM-7	VI
195-3	04	Assistente Auxiliar de Serviço	CM-3	VI
196-8	02	Assistente Auxiliar de Serviço	CM-3	VI
2455-3	02	Supervisor de Programas de Saúde	CM-7	VI
2456-7	01	Supervisor Administrativo	CM-7	VI

Tabela III

Anexo III – P.Permanente – PPIII – Empregos CLT

CAD.	QDE.	DENOMINAÇÃO	REF.	GRU
568-1	13	Auxiliar de Serviços Gerais	NO-2	I
563-3	01	Auxiliar de Serviços Gerais	NO-2	I
574-8	04	Auxiliar de Serviços Gerais	NO-2	I
2472-4	01	Técnico Agrícola	NM-2	IV
2588-7	02	Tratorista	NO-5	I
1885-6	14	Jardineiro	NO-2	I
1886-4	04	Jardineiro	NO-2	I
2354-6	01	Salva Vidas	NB-2	II
2707-3	01	Auxiliar de Serviços	NO-2	I
1909-4	02	Lavador de Veículos	NO-3	II
1434-6	02	Copeira	NO-3	I
2554-8	09	Trabalhador Braçal	NO-2	I
2548-8	12	Trabalhador Braçal	NO-2	I
2549-6	13	Trabalhador Braçal	NO-2	I
2550-0	41	Trabalhador Braçal	NO-2	I
253-4	15	Trabalhador Braçal	NO-2	I
2547-0	09	Trabalhador Braçal	NO-2	I
2546-1	12	Trabalhador Braçal	NO-2	I
2563-0	01	Trabalhador Braçal	NO-2	I
2564-5	01	Trabalhador Braçal	NO-2	I
2565-3	01	Trabalhador Braçal	NO-2	I



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 280
de 10 de dezembro de 2001

T A B E L A V I I

CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

Súmula de Atribuições, Provimento e Horário Semanal

ASSISTENTE DA INDÚSTRIA: **Atribuições:** Dar assistência à unidade de atuação e na instrução de processos, bem como, no controle dos serviços gerais; auxiliar no exame de toda correspondência recebida, bem como, na análise e coleta de dados referentes às informações solicitadas para elaboração de respostas e posterior encaminhamento; participar da organização e controle das atividades gerais e administrativas; outras tarefas correlatas determinada pelo superior hierárquico. **Escolaridade:** *Ensino Médio.* **Provimento:** *Comissão.* **Horário Semanal:** *44 horas.*

ASSISTENTE AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO: **Atribuições:** Dar assistência à Secretaria Municipal de Comunicação nas atividades de comunicação interna e externa da Prefeitura, visando manter em bom nível a imagem institucional; prestar assistência à unidade de atuação no controle das atividades gerais e administrativas, no controle de recepção e envio de correspondências, bem como, quanto ao material de envio para publicação; outras tarefas correlatas determinada pelo superior hierárquico. **Escolaridade:** *Ensino Médio Completo.* **Provimento:** *Comissão.* **Horário Semanal:** *40 horas.*

ASSISTENTE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE: **Atribuições:** Dar assistência na promoção, organização e desenvolvimento da política municipal do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente e o atendimento das necessidades do município; colaborar com os demais órgãos municipais envolvidos em projetos que visem desenvolver uma consciência ecológica e ambiental, estimulando a conservação e o reaproveitamento dos recicláveis e as mudanças de comportamento em relação ao meio ambiente; outras tarefas correlatas determinada pelo superior hierárquico. **Escolaridade:** *Ensino Médio Completo.* **Provimento:** *Comissão.* **Horário Semanal:** *44 horas.*

SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE: **Atribuições:** Supervisionar, orientar e executar as atividades e programas na área de saúde, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas pela política municipal de saúde; auxiliar nas atividades de divulgação dos programas e campanhas educativas e preventivas em relação aos problemas de saúde; zelar pela qualidade e respeito no trabalho dos usuários e servidores; elaborar e encaminhar relatórios e demais documentos pertinentes a área de atuação; outras tarefas correlatas determinada pelo superior hierárquico. **Escolaridade:** *Nível Universitário.* **Provimento:** *Comissão.* **Horário Semanal:** *40 horas.*

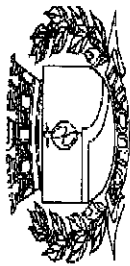
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO: **Atribuições:** Supervisionar, orientar e controlar as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde; controle das correspondências expedidas e recebidas, bem como, da atualização e manutenção dos arquivos dos respectivos documentos e comprovantes; supervisão e coordenação das atividades do pessoal subordinado a unidade; outras tarefas correlatas determinada pelo superior hierárquico. **Escolaridade:** *Ensino Médio Completo.* **Provimento:** *Comissão.* **Horário Semanal:** *44 horas.*

LEI COMPLEMENTAR Nº 280
de 10 de dezembro de 2001

ANEXO IV - QUADRO GERAL DE PESSOAL

SITUAÇÃO ATUAL										SITUAÇÃO NOVA									
PROVIMENTO										PROVIMENTO									
CAD.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB.	PPI		CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB.			
2399-0	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA Nível Universitário Secretaria Municipal da Indústria			01	CM-10	VI	PPI												
2725-1	ASSESSOR DE TOPOGRAFIA Engenheiro Agrimensor Divisão de Serviços Topográficos			01	CM-9	VI	PPI												
2697-2	SECRETÁRIA AUXILIAR DE GABINETE 2º Grau completo e experiência Gabinete do Prefeito			01	CM-5	VI	PPI												
880-0	CHEFE DE DIVISÃO SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS Engenheiro Agrimensor Divisão de Serviços Topográficos			01	CM-8	VI	PPI												
51-7	ADMINISTRADOR DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS 2º Grau completo Secretaria Municipal de Esportes			01	CM-7	VI	PPI												
196-8																			
195-3	ASSISTENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS 1º Grau completo Secretaria Municipal de Administração			01	CM-3	VI	PPI			ASSISTENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS 8ª Série do Ensino Fundamental Gabinete do Prefeito			02	CM-3	VI	PPI			
2802-9	AUXILIAR DE GABINETE 2º Grau completo Gabinete do Prefeito			02	CM-7	VI	PPI			ASSISTENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS 8ª Série do Ensino Fundamental Secretaria Municipal de Administração			04	CM-3	VI	PPI			
258-2										AUXILIAR DE GABINETE Ensino Médio Completo Gabinete do Prefeito			03	CM-7	VI	PPI			
256-8										ASSISTENTE AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO Ensino Médio Completo Secretaria Municipal de Comunicação			01	CM-7	VI	PPI			
254-3	ASSISTENTE TÉCNICO DO COMÉRCIO Nível Superior Secretaria Municipal do Comércio			01	CM-7	VI	PPI			ASSISTENTE DA INDÚSTRIA Ensino Médio Secretaria Municipal da Indústria			01	CM-7	VI	PPI			
285-7										ASSISTENTE TÉCNICO DO COMÉRCIO Nível Superior Secretaria Municipal do Comércio			02	CM-7	VI	PPI			
										ASSISTENTE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE Ensino Médio Completo Secretaria Municipal de Meio Ambiente			02	CM-7	VI	PPI			

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

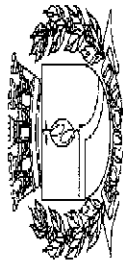
LEI COMPLEMENTAR N 280

de 10 de dezembro de 2001

ANEXO IV - QUADRO GERAL DE PESSOAL

SITUAÇÃO ATUAL										SITUAÇÃO NOVA									
PROVIMENTO										PROVIMENTO									
CAD.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB.			CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	CM-7	VI	GRU	TAB.	
2455-3										SUPERVISOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE Nível Universitário Secretaria Municipal de Saúde			02		CM-7	VI	PPI		
2456-7										SUPERVISOR ADMINISTRATIVO Ensino Médio Secretaria Municipal de Saúde			01		CM-6	VI	PPI		
568-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 4ª Série do 1º Grau Divisão Administrativa	14			NO-2	I	PPIII			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 4ª Série do Ensino Fundamental Divisão Administrativa	13				NO-2	I			
563-8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 4ª Série do 1º Grau Setor do Mercado Municipal	02			NO-2	I	PPIII			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 4ª Série do Ensino Fundamental Setor do Mercado Municipal	01				NO-2	I	PPIII		
574-8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 4ª Série do 1º Grau Divisão de Cultura	05			NO-2	I	PPIII			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 4ª Série do 1º Grau Divisão de Cultura	04				NO-2	I	PPIII		
558-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 4ª Série do 1º Grau Divisão de Serviços Municipais	01			NO-2	I	PPIII												
2472-4	TÉCNICO AGRÍCOLA Técnico Agrícola Departamento de Agricultura	02			NM-2	IV	PPIII			TÉCNICO AGRÍCOLA Técnico Agrícola Departamento de Agricultura	01				NM-2	IV	PPIII		
2588-7	TRATORISTA 4ª Série do 1º Grau e CNH "D" Departamento de Agricultura	03			NO-5	I	PPIII			TRATORISTA 4ª Série do Ensino Fundamental e CNH "D" Departamento de Agricultura	02				NO-5	I	PPIII		
1885-6	JARDINEIRO Alfabetizado Setor de Implantação e Conservação de Jardins	15			NO-2	I	PPIII			JARDINEIRO Alfabetizado Setor de Implantação e Conservação de Jardins	14				NO-2	I	PPIII		
2613-1	VIGIA Alfabetizado Setor de Implantação e Conservação de Jardins	03			NO-3	I	PPIII												
1666-7	ENCARREGADO ARBORIZAÇÃO PÚBLICA E VIVEIRO MUNICIPAL 4ª Série do 1º Grau Setor Arborização Pública e Viveiro Municipal	01			NB-5	II	PPIII												
1886-4	JARDINEIRO Alfabetizado Setor Arborização Pública e Viveiro Municipal	05			NO-2	I	PPIII			JARDINEIRO Alfabetizado Setor Arborização Pública e Viveiro Municipal	04				NO-2	I	PPIII		

7



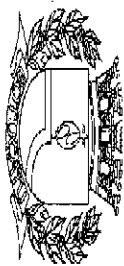
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 280
de 10 de dezembro de 2001

ANEXO IV - QUADRO GERAL DE PESSOAL

SITUAÇÃO ATUAL										SITUAÇÃO NOVA									
PROVIMENTO										PROVIMENTO									
CAD.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF.	GRU	TAB.					
284-3	ASSISTENTE TÉCNICO DE LAZER Nível Universitário Secretaria Municipal de Turismo e Lazer			01	NS-4		PPII												
2063-3	MOTORISTA 4ª Série do 1º Grau com CNH "D" Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	01			NO-5	I	PPIII												
2354-6	SALVA-VIDAS 1º Grau Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	02			NB-2	II	PPIII	SALVA-VIDAS 8ª Série do Ensino Fundamental Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	01			NB-2	II	PPIII					
2707-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS 5ª Série do 1º Grau Seção de Secretaria e Expediente	02			NO-2	I	PPIII	AUXILIAR DE SERVIÇOS 5ª série do Ensino Fundamental Seção de Secretaria e Expediente	01			NO-2	I	PPIII					
2704-9	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 1º Grau Setor de Protocolo	01			NB-1	II	PPIII												
2803-7	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 1º Grau Seção Patrimônio	01			NB-1	II	PPIII												
1909-4	LAVADOR DE VEÍCULOS 4ª Série do 1º Grau Setor de Lavagem e Lubrificação	04			NO-4	I	PPIII	LAVADOR DE VEÍCULOS 4ª Série do Ensino Fundamental Setor de Lavagem e Lubrificação	02			NO-4	I	PPIII					
2738-3	FISCAL DE TRÁFEGO 1º Grau Completo Setor de Tarifas de Transporte Público	03			NB-3	II	PPIII	FISCAL DE TRÁFEGO Ensino Fundamental Completo Setor de Tarifa de Transporte Público	02			NB-3	II	PPIII					
1434-6	COPEIRA 4ª Série do 1º Grau Divisão Administrativa	03			NO-3	I	PPIII	COPEIRA 4ª Série do Ensino Fundamental Divisão Administrativa	02			NO-3	I	PPIII					
2618-2	VIGIA Alfabetizado Divisão Administrativa	02			NO-3	I	PPIII												
2554-2	TRABALHADOR BRAÇAL Alfabetizado Departamento de Agricultura	01			NO-2	I	PPIII	TRABALHADOR BRAÇAL Alfabetizado Departamento de Agricultura	09			NO-2	I	PPIII					
2548-8	TRABALHADOR BRAÇAL Alfabetizado Setor Assentamento de Guias e Sarjetas	07			NO-2	I	PPIII	TRABALHADOR BRAÇAL Alfabetizado Setor Assentamento de Guias e Sarjetas	12			NO-2	I	PPIII					

AD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 280
de 10 de dezembro de 2001

ANEXO IV - QUADRO GERAL DE PESSOAL

SITUAÇÃO ATUAL										SITUAÇÃO NOVA									
PROVIMENTO										PROVIMENTO									
CAD.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB.			CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB.			
2549-6	TRABALHADOR BRAÇAL Alfabetizado	08			NO-2	I	PPIII			TRABALHADOR BRAÇAL Alfabetizado	13			NO-2	I	PPIII			
	Sector de Fabricação de Artefatos de Cimento									Sector de Fabricação de Artefatos de Cimento									
2550-0	TRABALHADOR BRAÇAL Alfabetizado	21			NO-2	I	PPIII			TRABALHADOR BRAÇAL Alfabetizado	41			NO-2	I	PPIII			
	Sessão de Limpeza Pública									Sessão de Limpeza Pública									
253-4	TRABALHADOR BRAÇAL Alfabetizado	11			NO-2	I	PPIII			TRABALHADOR BRAÇAL Alfabetizado	15			NO-2	I	PPIII			
	Sessão de Construção Civil									Sessão de Construção Civil									
2547-0	TRABALHADOR BRAÇAL Alfabetizado	05			NO-2	I	PPIII			TRABALHADOR BRAÇAL Alfabetizado	09			NO-2	I	PPIII			
	Departamento de Obras e Serviços Municipais									Departamento de Obras e Serviços Municipais									
2546-1	TRABALHADOR BRAÇAL Alfabetizado	10			NO-2	I	PPIII			TRABALHADOR BRAÇAL Alfabetizado	12			NO-2	I	PPIII			
	Sector de Pavimentação Asfáltica									Sector de Pavimentação Asfáltica									
2563-0										TRABALHADOR BRAÇAL Alfabetizado	01			NO-2	I	PPIII			
										Sessão de Eletricidade									
2564-5										TRABALHADOR BRAÇAL Alfabetizado	01			NO-2	I	PPIII			
										Sessão de Serviços Topográficos									
2565-3										TRABALHADOR BRAÇAL Alfabetizado	01			NO-2	I	PPIII			
										Departamento de Engenharia de Tráfego									
2684-0	ASSESSOR TÉCNICO ORÇAMENTISTA Engenheiro Civil			01	CM-9	VI	PPI			ASSESSOR TÉCNICO ORÇAMENTISTA Engenheiro ou Arquiteto			01	CM-9	VI	PPI			
	Secretaria Municipal de Planejamento									Secretaria Municipal de Planejamento									
839-7	CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS Diploma de Engenheiro			01	CM-8	VI	PPI			CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS Engenheiro ou Arquiteto			01	CM-8	VI	PPI			
	Divisão de Projetos Urbanísticos									Divisão de Projetos Urbanísticos									

[Handwritten signature]